



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO Nº /2026

Indicamos, à Empresa Baiana de Água e Saneamento – EMBASA, representada pelo Gerente Regional de Jequié, Sr. Gabriel Alves da Silva Ramos, estendendo-se ao Deputado Estadual Hassan Iossef, a adoção das providências necessárias para a implantação de rede de distribuição de água potável na comunidade do São Paulinho, localizada nas proximidades do Aterro Sanitário, no Município de Jequié – BA, reiterando a Indicação nº 57/2025.

JUSTIFICATIVA

A comunidade São Paulino, localizada próxima ao aterro sanitário, conta com cerca de **109 residências e mais de 250 moradores**, conforme informações dos representantes locais. Esses moradores **enfrentam desafios contínuos relacionados ao acesso à água potável**, o que impacta negativamente a saúde, a higiene e a qualidade de vida na comunidade.

Atualmente, a comunidade é atendida por caminhões-pipa, mas essa solução é insuficiente e precária. Os caminhões, que atendem várias outras comunidades, são limitados em número, impossibilitando um fornecimento constante. Essa situação agrava ainda mais as dificuldades enfrentadas pelos moradores, que frequentemente ficam sem acesso a esse recurso essencial.

Diante dessa situação, é imperativo que sejam tomadas medidas para garantir água potável à comunidade. O fornecimento de água eficiente não apenas melhorará a saúde e o bem-estar dos moradores, mas também promoverá o desenvolvimento socioeconômico da região onde muitos vivem da agricultura familiar.

Além disso, o acesso à água potável está intrinsecamente ligado ao princípio da dignidade da pessoa humana, consagrado na Constituição Federal do Brasil. Este princípio fundamental reconhece que todos os indivíduos possuem um valor intrínseco e merecem ser tratados com respeito e dignidade. A falta de acesso à rede de distribuição de água compromete a dignidade das pessoas, impedindo-as de desfrutar de uma vida saudável e plena.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Portanto, o fornecimento adequado de água é uma necessidade urgente e um direito fundamental dos moradores da comunidade São Paulino. Essa medida garantirá não apenas a melhoria da condição de vida, mas também o respeito aos direitos humanos básicos.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2026

HELDER SOUZA SANTOS
(HELDER DA AGRORURAL)
Vereador

ATENDIDO Of. n.º _____ Em: ____/____/____ _____
--

ATENDA-SE ☐ ARQUIVE-SE ☐ Sala das Sessões em:...../...../..... _____
